

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 058/98

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Américo Bedê Freire (Convocado), José Evandro de Souza (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas José Luiz de Oliveira Medeiros e José Leonardo Magalhães Monteiro e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando que a realização da Copa do Mundo de 1998 é um evento esportivo de âmbito mundial e que a participação do Brasil causa mobilização nacional;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 058/98):

"Determinar que o horário do Tribunal e das Juntas de Conciliação e Julgamento da 16ª Região, no dia 10.06.98 (quarta-feira), data da abertura da Copa do Mundo de Futebol de 1998, seja de 07:30 às 12:00 horas".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/junho/1998.


Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal Pleno